

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.**

**REQUERIMENTO Nº DE 2012  
(Do Sr. Walter Feldman)**

Requeiro a essa Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que solicite aos representantes das Empresas Têxtil: **Zara, C&A, Marisa, Collins, Pernambucanas e Gregory** que nos enviem todo material que possuam relacionados a questão que envolvam denúncias de trabalho escravo ou análoga a ele e os desdobramentos posteriores a elas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 da CF e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a vossa Excelência que solicite aos representantes das Empresas Têxtil: **Zara, C&A, Marisa, Collins, Pernambucanas e Gregory** que nos enviem todo material que possuam relacionados a questão que envolvam denúncias de trabalho escravo ou análoga a ele e os desdobramentos posteriores a elas.

**JUSTIFICAÇÃO**

A exploração de trabalho escravo traz consequências em diferentes níveis no ordenamento jurídico brasileiro, no âmbito trabalhista, penal e administrativo. Ocorre tanto na área rural e urbana.

O trabalho escravo urbano é uma das faces do problema da exploração de trabalhadores no Brasil, que atinge fortemente trabalhadores estrangeiros. Da mesma forma que os trabalhadores aliciados para fazendas, os estrangeiros vem para cá atraídos por falsas promessas de trabalho e melhores salários. A fiscalização do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego tem feito um trabalho intensivo as ações de combate ao trabalho análogo à escravidão no setor de confecções em São Paulo e em alguns outros Estados do País.

Portanto solicitamos as empresas acima elencadas que contribuam com esta Comissão Parlamentar de inquérito, com a apresentação dos relatos que envolvam a matéria.

Sala da Comissão, de Junho de 2012.

**Deputado Walter Feldman**